

# POLUIÇÃO SONORA EM ÁREAS RESIDENCIAIS



PREFEITURA  
**ARAGUAÍNA**  
CIDADE QUE NÃO PARA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE E TURISMO

# POLUIÇÃO SONORA EM ÁREAS RESIDENCIAIS

Em muitos bairros de Araguaína, o barulho gerado por estabelecimentos como marcenarias, serralherias, marmorarias, oficinas e outros tipos de atividade pode afetar o bem-estar das famílias que moram ao redor. Por isso, é importante cuidar do nível de ruído produzido no seu negócio. Seguir as normas ambientais, como a Resolução CONAMA 01/1990 e as normas ABNT NBR 10.151 e 10.152, mostra respeito à comunidade e ao ambiente.

## Ao cumprir a lei, você:

- Protege a saúde auditiva e mental das pessoas ao redor
- Contribui para uma convivência harmoniosa no bairro
- Ajuda a preservar a qualidade de vida na cidade
- Valoriza a imagem da sua empresa



## O excesso de ruído causa:

- Estresse e perda auditiva
- Alteração no comportamento de aves e outros animais
- Desgaste emocional e perda de bem-estar nas áreas urbanas

## Como reduzir a poluição sonora:

- Instale barreiras acústicas naturais ou artificiais
- Faça manutenção periódica dos equipamentos
- Respeite os horários de funcionamento de atividades com potencial de ruído
- Utilize tecnologias e ferramentas mais silenciosas
- Realize medições periódicas de ruído para garantir conformidade


## Se a lei não for respeitada, podem ocorrer:

- Multas de R\$ 5 mil até R\$ 50 milhões previstas na Lei de Crimes Ambientais - Suspensão das atividades
- Responsabilização criminal dos responsáveis pela empresa
- Perda de licenças ambientais




Verifique com o (a) seu (sua) contador (a) se a sua atividade é passível de Licenciamento Ambiental, pois dentro do processo de Licenciamento constam orientações para minimizar a geração e propagação dos ruídos gerados pela atividade comercial.

## Mais informações:

 (63) 3411-7012

 [desenvolvimento.sedema@araguaina.to.gov.br](mailto:desenvolvimento.sedema@araguaina.to.gov.br)

 [meio-ambiente.sedema@araguaina.to.gov.br](mailto:meio-ambiente.sedema@araguaina.to.gov.br)



PREFEITURA  
**ARAGUAÍNA**  
▶▶▶ CIDADE QUE NÃO PARA

SECRETARIA DO **DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, AGRICULTURA,**  
**MEIO AMBIENTE E TURISMO**



[araguaina.to.gov.br](http://araguaina.to.gov.br)